

EDITAL Nº 70/2019

RESTABELECIMENTO DA FLORESTA AFETADA POR AGENTES BIÓTICOS E ABIÓTICOS OU ACONTECIMENTOS CATASTRÓFICOS

ESTABILIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA PÓS INCÊNDIO

JOSÉ FARINHA NUNES, Presidente da Câmara Municipal de Sertã, torna público que, em resultado dos incêndios que assolaram o Concelho da Sertã, apresentou Candidatura à Operação 8.1.4 – Estabilização de Emergência Pós-Incêndio, 1º Fase do Anúncio de Abertura nº16 do PDR2020.

O objectivo principal é a recuperação das infra-estruturas florestais danificadas pelo incêndio rural, o controlo da erosão e a protecção de encostas declivosas, minimizando os efeitos negativos junto da população. Procura-se com esta acção defender o principal recurso natural do concelho, a Floresta assim como o investimento dos senhores produtores florestais.

A área de abrangência da Candidatura são de 393,35 hectares, encontrando-se delimitada na cartografia anexa. As Freguesias abrangidas por estas acções são a União de Freguesias de Cernache do Bonjardim, Nesperal e Palhais e Cumeada e a União de Freguesias Marmeleiro.

As intervenções a realizar, incluem as tipologias abaixo discriminadas:

- 1. Recuperação das infra-estruturas afectadas:
- a) Nas <u>Faixas de Gestão de Combustível da Rede Primária, Rede Viária Floresta</u> as acções a realizar consiste no abate de árvores queimadas, deixando uma altura de 20cm de cepo e o material será torado e empilhado. Implementar-se-ão os critérios das faixas de gestão de combustíveis constantes do Decreto-Lei nº124/2006, na sua actual redacção;
- b) Substituição de sinalética de Zona de Caça;
- c) Substituição de sinalética de Defesa da Floresta Contra Incêndios.
- 2. Controlo de erosão, tratamento e protecção de encostas:
- a) Aquisição ou corte e processamento de resíduos orgânicos/florestais;
- b) Instalação de técnicas para a sustentação das terras (barreira com troncos e/ou com resíduos florestais).
- 3. Regularização do regime hidrológico das linhas de água:
- a) Abate de árvores queimadas no leito e na faixa dos 5 metros, as quais serão dispostas como barreiras ao controlo torrencial;
- b) Obras de correcção torrencial.
- 4. Diminuição da perda de biodiversidade:

Instalação de abrigos e comedouros para a fauna selvagem.

Ficam desta forma notificados, todos os titulares dos prédios rústicos abrangidos por esta candidatura, seus representantes ou entidades que a qualquer título detenham a administração dos terrenos abrangidos por esta candidatura, para se dirigirem ao Gabinete Florestal da Câmara Municipal da Sertã, para se pronunciarem sobre a realização das intervenções em causa, num prazo máximo de 30 dias úteis após a publicação do presente edital.

Findo o prazo referido no número anterior, sem que exista qualquer contacto dos proprietários ou seus representantes, as intervenções consideram-se tacitamente autorizadas, procedendo a Câmara Municipal ao início da realização dos trabalhos de execução. Prevê-se que as execuções das intervenções terão início 4 meses subsequentes à data da aceitação da concessão do apoio.

Para consulta mais pormenorizada e esclarecimentos adicionais, os interessados deverão dirigir-se ao Gabinete Florestal da Câmara Municipal da Sertã ou contactar pelo telefone 274 600 300 ou ainda através de correio electrónico gab-florestal@cm-serta.pt.

Para constar, se publica este Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume e também publicado na página electrónica do município.

Paços do Município, 09 Dezembro de 2019

O Presidente da Câmara Municipal da Sertã

(José Farinha Nunes)

